

GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas

Cuidar é o Nosso Compromisso

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

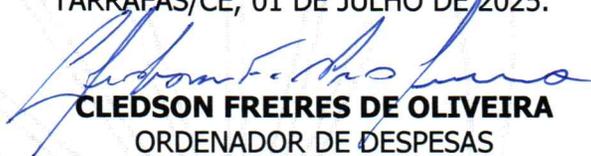
O SECRETARIO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.01.09**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA BANDA GATINHA MANHOSA, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO ALUSIVO A FESTA DE AGOSTO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, ATRAVÉS DO SECRETARIA CULTURA VINCULADA AO FUNDO GERAL**



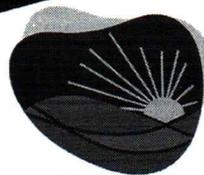
O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o Ordenador de Despesas do SECRETARIA DE CULTURA VINCULADA AO FUNDO GERAL do município de TARRAFAS/CE, à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, vem emitir a presente declaração.

TARRAFAS/CE, 01 DE JULHO DE 2025.


CLEDSON FREIRES DE OLIVEIRA

ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE CULTURA VINCULADA AO FUNDO GERAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas

Cuidar é o Nosso Compromisso

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE CULTURA VINCULADA AO FUNDO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, o Sr. **CLEDSON FREIRES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.01.09, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA BANDA GATINHA MANHOSA, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO ALUSIVO A FESTA DE AGOSTO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, ATRAVÉS DO SECRETARIA DE CULTURA VINCULADA AO FUNDO GERAL, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.



TARRAFAS/CE ,01 DE JULHO DE 2025.

CLEDSON FREIRES DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE CULTURA VINCULADA AO FUNDO GERAL